

EDITAL Nº 02/2017 – IFPR – CAMPUS CAMPO LARGO

1ª CHAMADA COMPLEMENTAR

A Comissão de Processo Seletivo do Campus Campo Largo, designada pela Portaria nº49/2017-IFPR/CLARGO, torna pública a primeira chamada complementar para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em AUXILIAR ADMINISTRATIVO, que será ofertado pelo IFPR - Campus Campo Largo, conforme estabelecido pelo Edital nº 02/2017 – IFPR, de 19 de abril de 2017, conforme segue:

Qtde.	Candidato
1	GABRIEL ERMILINDO DOS SANTOS
2	GABRIEL TAYLOR FIOR
3	GABRIEL ARRUDA DA SILVA RIFFERT
4	MARCOS MOCELIM FERREIRA
5	INÊS DAUFENBACH
6	BRUNO CEZAR SOKULSKI
7	YASMIN DOS SANTOS DIAS
8	DEBORA SURMACZ
9	RAY LUCAS CAMPANHARO
10	KARINE APARECIDA COITINHO
11	ANA MARIA JAQUELINE MOTA
12	MARIO AUGUSTO LUZ LEÃO
13	ANDRIELY SOARES DONIZETI
14	HORRANA VALOMIN DA COSTA

A matrícula para os candidatos convocados em Chamada Complementar serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Campo Largo no período de **30 de maio a 02 de junho de 2017, das 08h às 12h; das 13h às 17h e das 18h às 21h.**

O candidato convocado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- b) uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- c) uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
- d) uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- e) uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- f) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Médio Incompleto ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. O candidato convocado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital;
- g) comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- h) foto 3x4 recente;
- i) uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da Cédula de Identidade (RG) dos responsáveis nos casos em que o candidato for menor de idade.

A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida. O candidato que, por algum motivo, não levar determinada documentação no ato da matrícula preencherá **Formulário de Documentos Faltantes** e terá um prazo de até 3 (três) dias úteis para a entrega da referida documentação. Após esse prazo, não ocorrendo a entrega da mesma, o candidato **não terá sua matrícula efetivada**, liberando a vaga para o próximo candidato da lista de espera e será eliminado da seleção.

O candidato que não comparecer ao *campus* para efetivar a matrícula no período estipulado ou o aluno ingressante que, após a matrícula, não obtiver frequência de pelo menos 1 (um) dia letivo, nos primeiros 5 (cinco) dias letivos do curso, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo, não cabendo

recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera.

Campo Largo, 29 de maio de 2017.

Luciane Schulz Fonseca

SIAPE 1516242

Comissão

Samanta Ramos dos Santos

SIAPE 1898578

Comissão

Selma Aguiar Jagher

SIAPE 2191992

Comissão

* O documento original encontra-se assinado